

AÇÃO DE TROCA DE BRINDES: "COMPRE  
TRÊS UNIDADES DE ROMANA E GANHE  
UM FRISBEE PERSONALIZADO" VPJ  
ALIMENTOS

Regulamento

1. EMPRESA PROMOTORA

VPJ ALIMENTOS LTDA

Av. Pres. Médici - Carlos Gomes,  
Pirassununga - SP, 13633-045

CNPJ. 07.162.028/0004-17.

Razão Social. VPJ COMERCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

VPJ ALIMENTOS.

2. MODALIDADE DA AÇÃO

Troca de Brinde

### 3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Rio de Janeiro, Rede Mundial Supermercados.

### 4. PERÍODO DA AÇÃO

21/01/2022 a 25/02/2022

### 5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

21/01/2022 a 25/02/2022

### 6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Será promovida nesta ação a linha de linguças Romana, comercializada pela empresa Promotora.

A ação poderá ser encerrada antecipadamente caso todos os brindes sejam distribuídos antes do prazo final acima estipulado. Nesta situação, o material de comunicação da promoção será retirado dos pontos de venda.

No período compreendido entre os dias 21/01/2022 a 25/02/2022, nos supermercados da Rede Mundial, todos os consumidores que

adquirirem 3 (três) embalagens de linguiças da linha Romana farão jus a 01 (um) brinde adiante descrito.

Depois de efetuada a compra das três embalagens de linguiça da linha Romana, o consumidor poderá retirar, exclusivamente no SAC (Serviço de atendimento ao consumidor) do próprio ponto de venda dos supermercados da Rede Mundial, o brinde a que tem direito.

O consumidor munido do cupom fiscal relativo à aquisição das três embalagens de linguiça da linha Romana, receberá o brinde indicado no próprio ponto de venda onde a compra foi realizada.

A ação não é cumulativa, ou seja, será oferecido o brinde por Cupom Fiscal, de acordo com a quantidade que ali consta de unidades do produto, atendendo aos requisitos de participação aqui estabelecidos.

Fica previamente estabelecido que o Cupom Fiscal de compra apresentado pelo consumidor será marcado para evitar sua reutilização e deverá apresentar-se legível,

ser original, estar dentro do prazo de validade da ação.

Não terão validade as participações que não atendam às condições básicas da ação, previstas neste Regulamento.

## 7. BRINDE

O brinde oferecido nesta ação trata-se de um Frisbee de plástico na cor amarela, personalizado, da VPJ Alimentos, medindo 23 centímetros de diâmetro.

## 8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Não terão validade as participações que não atendam às condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento.

## 09. ENTREGA DOS PRÊMIOS

Para que o consumidor contemplado receba o prêmio a que faz jus, é imprescindível a apresentação do cupom fiscal da compra efetuada.

Os brindes serão entregues imediatamente ao participante, no próprio PDV, nos

supermercados participantes da Rede Mundial.

O brinde é pessoal e intransferível até sua entrega, não havendo responsabilidade da Promotora por eventuais restrições que o contemplado possa ter para usufruí-lo.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus para os contemplados, não sendo permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro ou por dinheiro.

A Promotora não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que o contemplado venha a sofrer por seu usufruto, isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os prêmios serão exibidos nos materiais de divulgação da promoção de forma meramente ilustrativa, bem como em outros canais de comunicação e/ou materiais escolhidos pela empresa Promotora.

A ação poderá ser divulgada por cartazes, rádio, folhetos, displays, e por outros meios de mídia e comunicação online e offline, a critério da Promotora.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da ação deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela Empresa Promotora.

O regulamento completo da promoção estará disponível no site  
[www.vpjalimentos.com.br/romana](http://www.vpjalimentos.com.br/romana)

A adesão nesta ação caracteriza a aceitação total dos termos e condições deste Regulamento.

A participação na ação é voluntária e implicará aceitação total e irrestrita de todas as disposições constantes deste Regulamento.

## 11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

Os brindes serão entregues no ato da apresentação da nota fiscal no PDV das lojas da Rede Mundial de supermercados participantes.